



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 27/2022  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

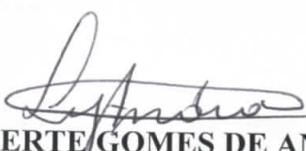
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar **Eloina Soares Rocha**, portadora do RG nº 2.593.780-4 SSP/SE e inscrita no CPF nº 062.664.155-18, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, para desenvolver suas atividades laborais junto ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e com vigência até 05/06/2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de fevereiro de 2022.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal